PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ N° 10.219.202/000 1-82
GABINETE DO VEREADOR *JK DO POVÃO-PSDB*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 15/05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N° 94 /2023, MAIO.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

Apoiado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após o cumprimento dos trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja encaminhado expediente, atendendo o que preconiza o artigo 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santarém e Lei n° 12.527, de 18 de Novembro de 2011, regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. **SOLICITANDO INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, na pessoa do SECRETÁRIO, O SENHOR JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE,** sobre o seguinte:

1- Da fiscalização ambiental, quantos servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente estão legalmente empossados para tal fim.

2- Da fiscalização ambiental, quantos agentes credenciados ou conveniados possuem no quadro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3- Da fiscalização ambiental, quantos agentes de fiscalização não efetivados estão no quadro da Secretaria Municipal de meio ambiente.

4- Cópias do processo de Autorização de Evento:

- 2021.EV.0004124;
- 2021.EV.0004278;
- 2022.EV.0000032;
- 2022.EV.0000055;
- 2022.EV.0000217.

5- Cópias do processo de licenciamento de atividade rural:

- 2021.LAR.0000796;
- 2021.LAR.0000950;
- 2022.LAR.0000325;
- 2022.LAR.0000693.

6- Cópias do processo de emissão de licença de operação:

- 2021.LO.0000050;
- 2022.LO.0001114;
- 2022.LO.0000827.

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ N° 10.219.202/000 1-82
GABINETE DO VEREADOR *JK DO POVÃO-PSDB*

JUSTIFICATIVA

Como prerrogativa do vereador estampada no artigo 54 *caput*, inciso III:

Art. 54. Independe de discussão, sendo despachado posteriormente pelo Presidente, o Requerimento que solicita:

I – .....

II – .....

III – de informações ao Prefeito;

Considerando o que preceitua o artigo 136 seguindo o Capítulo I, - Do procedimento Administrativo. Diante disso, solicitamos ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente que nos forneça as informações atinentes ao pedido em epígrafe.

Todos esses detalhamentos e planilhas devem ser enviados de forma impressa.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de maio de 2023.

JK DO POVÃO
Vereador-PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
JK do Povão
Vereador PSDB

1680

Departamento Legislativo
Recebido em: 15/05/23 14:02
Assinatura